

RELATÓRIO DE GESTÃO

ANO BASE: 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

Estado do Espírito Santo

Weltersson José Mercandele

Ordenador de Despesas - Biênio 2019/2020

Diego Gumz Kester

Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Laranja da Terra - Biênio 2019/2020

Jovercino Klemes

Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Laranja da Terra - Biênio 2019/2020

Responsável pelo relatório:

WELERSSON JOSÉ MERCANDELE

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra - Biênio 2019/2020

RELATÓRIO DE GESTÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES

Relatório de Gestão referente ao exercício de 2019, apresentado aos órgãos de Controle Externo como parte integrante da Prestação de Contas Anual a que esta Unidade está obrigada, de acordo com as disposições da Instrução Normativa nº 43/2017, de 05 de dezembro de 2017 e alterações, em observância às orientações do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo/TCEES.

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO.....	5
1	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	6
1.1	ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA.....	6
1.2	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	7
1.3	EXECUÇÃO FINANCEIRA.....	9
2	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL.....	11
3	RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL.....	12
4	GESTÃO DE PESSOAS.....	14
4.1	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RGPS.....	18
5	SUORTE ADMINISTRATIVO - SECRETARIA GERAL DA CÂMARA.....	19
5.1	RELAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS ADQUIRIDOS	19
5.2	RELAÇÃO DOS MATERIAIS DE CONSUMO ADQUIRIDOS	20
6	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.....	20
7	GESTÃO DE CONTRATAÇÕES.....	21
7.1	PROCESSOS LICITATÓRIOS	22
7.2	CONTRATOS CELEBRADOS.....	22
8	DESPESAS COM O VEÍCULO OFICIAL.....	24
8.1	MANUTENÇÃO DO VEÍCULO.....	24
8.2	COMBUSTÍVEL	24
9	PUBLICAÇÃO LEGAL DOS RELATÓRIOS/ATIVIDADES DA CMLT.....	25
9.1	PUBLICAÇÕES NO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL/DIO.....	25
9.2	PUBLICAÇÕES AMUNES	26
10	OBRAS E MANUTENÇÕES.....	26
11	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO -TI.....	27
12	CONTROLE INTERNO.....	28
13	ATIVIDADES LEGISLATIVAS.....	29
	CONCLUSÃO.....	30

INTRODUÇÃO

A Administração Pública é regida por princípios que se encontram discriminados na Constituição Federal (art. 37). Estes princípios são a base de toda a atividade administrativa e regulam as ações dos órgãos públicos e de seus administradores e servidores. Os princípios inculpidos originalmente no texto constitucional foram: legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade. O princípio da eficiência teve sua inserção através da Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/98, garantindo que a gestão da coisa pública seja cada vez menos burocrática e atinja seus objetivos de forma mais rápida e eficaz, respondendo aos anseios da sociedade, às pressões externas e alcançando o fim ao qual se propõe.

Nesse sentido, o Relatório de Gestão que integra a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2019, de responsabilidade do Senhor **WELERSSON JOSÉ MERCANDELE**, consiste na avaliação da execução orçamentária, financeira, operacional, patrimonial e fiscal das despesas do Poder Legislativo Municipal, analisando diversos quesitos, entre eles, as despesas e repasses, gastos com pessoal, com bens patrimoniais, com licitações e contratos, com publicações, uso do veículo oficial, entre outros.

O conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente resultando em ações demonstradas de forma geral, sintética e concisa, objetivando:

- Garantir a veracidade das informações e dos relatórios contábeis, financeiros e operacionais;
- Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar corrigi-los;
- Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações;
- Estimular a eficiência do pessoal mediante a discussão e acompanhamento através de informações do controle interno;
- Salvaguardar os ativos e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade.

Portanto, o presente documento traz uma descrição das principais ações realizadas durante o exercício de 2019, organizado de forma que permita uma visão sistêmica do desempenho e da conformidade da gestão do Poder Legislativo durante o exercício financeiro a que se refere a Prestação de Contas, em relação às diretrizes orçamentárias estabelecidas e à legislação em vigor.

1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Constituição Federal de 1988 estabeleceu o capítulo II - DAS FINANÇAS PÚBLICAS, do Título VI - DA TRIBUTAÇÃO E DO ORÇAMENTO, como sendo o definidor das grandes linhas de atuação orçamentário-financeira da administração pública brasileira. Assim, por esse capítulo, a sociedade brasileira ratificou a necessidade de integração entre o planejamento e a execução orçamentário-financeira. Nesse mesmo sentido, o art. 174 da CF 88 destacou a importância do planejamento para a administração pública ao afirmar que a função planejamento é determinante para o setor público. A correta gestão pública, pautada em uma execução orçamentária e financeira eficiente, advém da integração coerente entre o que foi planejado e o que será realmente realizado. Sendo assim, não há que se falar na alocação de recursos sem ter o entendimento dos conceitos de Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Importante destacar que, atualmente, existem dois instrumentos legais básicos voltados ao estabelecimento das normas gerais de direito financeiro, a saber: Lei 4.320/1964, que estatui normas gerais de direito financeiro e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, além da Lei Complementar 101/2000, popularmente conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. É necessário entender o papel do Estado em prol do atendimento das necessidades e dos anseios da sociedade, o que faz da execução das finanças públicas um instrumento fidedigno de implementação de políticas públicas.

Eliminar falhas nas organizações sempre foi grande motivação para avanços e melhorias nos mecanismos de gestão. São através de falhas identificadas que se encontram oportunidades para melhorar a gestão e a execução das atividades.

Uma boa gestão é aquela que alcança resultados, independentemente de meritórios esforços e intenções. E, alcançar resultados, no setor público, é atender às demandas, aos interesses e às expectativas dos beneficiários, sejam cidadãos ou organizações, criando valor público.

Na gestão pública, os mecanismos de controle existentes devem prevenir o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população. Fazer uma avaliação da gestão da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, referente ao exercício de 2019, sob o enfoque da execução das despesas, assim como a gestão orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, passa aqui a ser nosso objetivo.

1.1 ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

A elaboração da Proposta Orçamentária Anual do Poder Legislativo é encaminhada para o Poder Executivo até 31 de agosto de cada ano pelo Presidente da Câmara, sendo este auxiliado pelos departamentos Jurídico, Contábil e Controladoria.

A proposta é elaborada a partir dos dados do orçamento vigente e de estimativas para o ano seguinte, sendo enviada posteriormente ao Poder Executivo para análise.

Após análise do Poder Executivo, a proposta é adequada à realidade, observando-se principalmente, o valor do indicativo de teto orçamentário possível relativo ao período de referência.

A proposta orçamentária elaborada para o exercício de 2019 foi aprovada em Plenário, pela Lei nº 890, de 19 de dezembro de 2018 e *“Estima a receita e fixa a despesa do município de Laranja da Terra para o exercício financeiro de 2019”*, sendo que o valor da Câmara ficou fixado em R\$ 1.556.494,17 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos).

1.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Câmara Municipal de Laranja da Terra atendeu os limites previstos na Constituição Federal, quanto às necessidades administrativas do Poder e aos preceitos da responsabilidade fiscal.

A Constituição Federal, em seu art. 29-A, estabelece:

“Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

...

I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;” (Redação dada pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009).

No que tange à execução orçamentária relativa ao exercício de 2019, destacamos que o valor aprovado para a Câmara Municipal por meio da Lei nº 890, de 19 de dezembro de 2018 que *“Estima a receita e fixa a despesa do município de Laranja da Terra para o exercício financeiro de 2019”* foi no valor de R\$ 1.556.494,17 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos).

Porém, é interessante informar que, logo no início do exercício financeiro de 2019 fomos informados pelo Poder Executivo (após o repasse do duodécimo referente a janeiro) que a Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES teria direito no exercício a R\$ 1.606.347,24 (Um milhão, seiscentos e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

As despesas realizadas de 01/01/2019 a 31/12/2019 totalizaram R\$ 1.407.743,88 (Um milhão, quatrocentos e sete mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos) obtendo-se uma economia orçamentária no valor de R\$ 148.750,29 (Cento e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais e vinte nove centavos), em relação ao orçamento inicial estipulado, o que dele representa 9,55% (nove inteiros e cinquenta e cinco centésimos).

Foi feita uma devolução financeira do saldo remanescente pela Câmara em 30/12/2019, atendendo assim o disposto na Lei Orgânica do Município, Artigo 43, Inciso XIII, que diz: *“- Devolver aos cofres municipais o saldo de suas contas no final do exercício”*. Restou ainda na conta da Câmara Municipal um valor financeiro de R\$ 33.258,16 (Trinta e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos), que ficou como Disponibilidade de Caixa Bruta, conforme se pode verificar no extrato bancário e nos Relatórios de Gestão Fiscal

referentes ao Segundo Semestre de 2019, sendo esse valor referente ao Registro por Competência do exercício (Férias e Obrigações Patronais).

Do total das despesas empenhadas de 01/01/2019 até 31/12/2019, foram liquidados e pagos R\$ 1.407.743,88 (Um milhão, quatrocentos e sete mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos). Portanto, não tivemos inscrições em Restos a Pagar, pois a Câmara tenta sempre zelar pelo cumprimento de suas obrigações financeiras dentro do exercício correspondente.

Com a aplicação dos valores recebidos a título de Duodécimos no Banco do Estado do Espírito Santo S/A, arrecadamos de Juros sobre Aplicações Financeiras no exercício um total de R\$ 3.869,85 (Três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), devolvidos à PMLT em 30/12/2019.

Como informado no início, a execução orçamentária da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES no exercício 2019 respeitou o valor do indicativo de teto orçamentário estipulado pelo Poder Executivo. A Câmara manteve em equilíbrio o gasto público, considerando o cenário de rigidez orçamentária, avaliando constantemente as despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

1.3 EXECUÇÃO FINANCEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA ESPIRITO SANTO 01.772.670/0001-99 ANEXO XIII - BALANÇO FINANCEIRO BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2019			
R E C E I T A			
Código	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)			
Total do Grupo:			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)			
451120100000	CO TA RECEBIDA	1.606.347,24	1.462.462,44
Total do Grupo:			
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)			
31	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
32	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		
3	DEPÓSITOS RES TITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	304.303,68	276.927,16
218810102001	INSS - SERVIÇOS	96.506,84	89.973,74
218810102003	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		3.666,50
218810104000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RECIDO NA FONTE - IRPF	69.772,21	62.205,57
218810108000	ISS	178,73	159,51
218810110000	PENSAO ALIMENTICIA	12.000,00	12.000,00
218810115999	RETENCOES - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	121.876,05	108.921,84
218810199999	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	3.969,85	
4	OUTROS RECEBIMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS		3.253,22
113519900000	OUTROS DEPOSITOS RES TITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		1.817,76
113810600000	VALORES EM TRÂNSITO REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		1.435,46
Total do Grupo:			
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)			
111000000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	37.098,67	
111100000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CADCA EM MOEDA NACIONAL	37.098,67	
Total do Grupo:			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)			
Total do Grupo:			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)			
		1.606.347,24	1.462.462,44

R E C E I T A			
Código	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)			
Total do Grupo:			
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)			
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)			
		304.303,68	280.180,38
Total do Grupo:			
		304.303,68	280.180,38
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)			
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)			
		37.098,67	
Total do Grupo:			
		37.098,67	
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)			
		1.947.749,59	1.742.642,82

D E S P E S A			
Código	Titulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
DE SPE SA ORÇAMENTÁRIA (VI)			
0	RECURSOS ORDINÁRIOS		1 283 994,14
V	RECURSOS VINCULADOS	1.407.743,88	
V1001000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.407.743,88	
Totaldo Grupo:			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)			
351220199000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA		141.369,63
Totaldo Grupo:			
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)			
31	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
32	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		
3	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	304.303,68	276.927,16
218810102001	INSS - SERVIDORES	96.506,84	89.973,74
218810102003	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		3.666,50
218810104000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	69.772,21	62.205,57
218810108000	ISS	178,73	159,51
218810110000	PENSAO ALIMENTICIA	12.000,00	12.000,00
218810115999	RETENCOES - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	121.876,05	108.921,84
218810199999	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	3.969,85	
4	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		3.253,22
113519900000	OUTROS DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		1.817,76
113810600000	VALORES EM TRÂNSITO REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		1.435,46
Totaldo Grupo:			
SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)			
111000000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	33.258,16	37.098,67
111100000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	33.258,16	37.098,67
Totaldo Grupo:			
DE SPE SA ORÇAMENTÁRIA (VI)			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)		1.407.743,88	1.283.994,14
Totaldo Grupo:		1.407.743,88	1.283.994,14
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)			141.369,63

IMPRESSÃO: Ve reska Pedro

D E S P E S A			
Código	Titulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)			
Totaldo Grupo:			141.369,63
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)			
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)		304.303,68	280.180,38
Totaldo Grupo:		304.303,68	280.180,38
SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)			
SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)		33.258,16	37.098,67
Totaldo Grupo:		33.258,16	37.098,67
Totaldo Geral:		1.745.305,72	1.742.642,82

Resumindo:

TÍTULOS	R\$
Repasse estimado para o período, conforme orçamento	R\$ 1.556.494,17
Repasse atualizado referente a 2019	R\$ 1.606.347,24
Valor transferido pela PMLT conforme Art. 29/A da CF	R\$ 1.606.347,24
Receita extra orçamentária no período	R\$ 304.303,68

Despesa Orçamentária Autorizada para o período	R\$ 1.556.494,17
Despesa Orçamentária Autorizada Atualizada para o período	R\$ 1.606.347,24
Despesa Orçamentária Realizada no período	R\$ 1.407.743,88
Diferença entre Receita e Despesa Orçamentária Atualizada	R\$ 198.603,36
Despesa extra orçamentária paga no período	R\$ 304.303,68
Restos a pagar de exercícios anteriores	R\$ 0,00
(=) Saldo Real Bancário em 31/12/2019	R\$33.258,16

2. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

A prestação de contas anual é uma obrigação constitucional de qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária, conforme parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal. O dever de prestar contas é da pessoa física responsável por bens e valores públicos, não da entidade, e a comprovação deve ser feita de acordo com as normas da Administração.

A Prestação de Contas Anual é elaborada a partir dos registros orçamentários, financeiros e contábeis do órgão, utilizando ainda informações dos controles físicos patrimoniais de almoxarifado e bens móveis, do sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, e demais sistemas contratados para a efetivação dos registros necessários e submetidos à análise e parecer conclusivo do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES.

Nos termos do art. 105, do Regimento Interno do TCEES, as prestações de contas anuais dos jurisdicionados do Tribunal deverão ser encaminhadas, anualmente, até a 31 de março do exercício seguinte.

Ao longo do ano de 2019, o presidente foi alertado pelos funcionários, em especial pela Controladora Geral Interna, pelo Contador e pelo Procurador e Assessor Jurídico sobre algumas das diversas situações às quais deveríamos observar e que, neste momento, contribuem para elaboração deste Relatório de Gestão, peça componente da Prestação de Contas Anual. Estão entre elas:

- Acompanhamento constante da execução orçamentária/financeira do Poder Legislativo.
- Verificação das etapas de conformidade e conclusão/arquivamento de processos, visando garantir a eficiência quanto a pesquisas futuras nesses materiais.
- Checagem da conformidade dos processos licitatórios, observando o processo original em razão da geração do empenho subsequente, obedecendo suas diversas etapas, do início ao fim.
- Verificação dos relatórios gerenciais de despesas executadas, execução orçamentária aplicada (dotação, empenho e liquidação), quadros financeiros e contábeis, apuração da arrecadação de duodécimos, acompanhamento da evolução patrimonial e controle de almoxarifado e patrimônio, entre outros.
- Observância, por parte dos servidores, das Instruções Normativas elaboradas pela Unidade Central de Controle Interno.

Os resultados constantes nos documentos citados objetivam oferecer condições para análise do exercício de 2019, em seus aspectos orçamentário, financeiro, operacional, econômico e patrimonial, demonstrando toda ação desenvolvida pela Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES.

Ser ordenador de despesas do Poder Legislativo requer serenidade para lidar com as pressões relacionadas ao cumprimento de prazos e possíveis situações de crise, avaliando cenários e tomando as decisões com o suporte da equipe. A organização no trabalho e o foco constante nos resultados são outras qualidades imprescindíveis para o gestor público.

Verificamos a real necessidade de ampliação do quadro de pessoal e aperfeiçoamento dos servidores, ou seja, sabemos da necessidade constante de promover:

- Capacitações em execução orçamentária, financeira e contábil, administração de recursos humanos e de materiais e patrimônio, licitações e compras, pelos servidores da área, por meio de cursos presenciais ou on-line, videoconferências, treinamentos, etc.
- Aperfeiçoamentos/modificações quanto ao controle dos bens e materiais de consumo.
- Motivação da equipe através da horizontalização do trabalho, dando mais poder e, ao mesmo tempo, cobrando mais resultados.

Para o futuro, será necessário dar continuidade à criação de normas próprias que estabeleçam as atividades específicas de cada departamento/setor, inclusive quanto a elaboração dos arquivos a serem encaminhados para a Prestação de Contas Anual.

3. RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

Em atendimento a Lei Complementar nº 101/2000, a Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES elaborou e publicou semestralmente os Relatórios de Gestão Fiscal - RGF até 35 dias após o encerramento do período a que correspondia, sendo composto no primeiro semestre pelo Demonstrativo da Despesa com Pessoal e no segundo semestre pelo Demonstrativo da Despesa com Pessoal, da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar e do Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal.

Fazendo uma análise dos dados apresentados nos Relatórios de Gestão Fiscal, podemos observar que a Câmara apresentou como Despesa Total com Pessoal no exercício de 2019 o montante de R\$ 1.161.542,45 (Um milhão, cento e sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), sendo R\$ 961.297,36 (Novecentos e sessenta e um mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos) com Folhas de Pagamento (Servidores e Vereadores) e R\$ 200.245,09 (Duzentos mil, duzentos e quarenta e cinco reais e nove centavos) com obrigações patronais, o que implica em 3,39% em relação à Receita Corrente Líquida Ajustada do Município informada pelo Poder Executivo, não ultrapassando assim os limites com Despesa de Pessoal naquele exercício.

Seguem abaixo os dados apurados pelo Departamento Contábil Financeiro, publicados no Diário Oficial dos Municípios - AMUNES e informados ao Tribunal de Contas do Estado do

Espírito Santo por meio do Sistema LRFWeb, bem como no SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro:

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES - PODER LEGISLATIVO														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
EXERCÍCIO DE 2019 - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c")														
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													
	(Cinco 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	TOTAL (CINCO 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	87.232,12	86.708,60	86.708,60	86.708,60	94.651,94	95.655,53	94.651,94	95.255,62	97.475,27	98.479,86	100.240,35	137.774,02	1.161.542,45	
Pessoal Ativo	87.232,12	86.708,60	86.708,60	86.708,60	94.651,94	95.655,53	94.651,94	95.255,62	97.475,27	98.479,86	100.240,35	137.774,02	1.161.542,45	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	72.092,67	71.660,00	71.660,00	71.660,00	78.224,71	79.054,16	78.224,75	78.723,66	80.558,08	81.527,67	83.288,14	114.623,48	961.297,36	
Obrigações Patronais	15.139,45	15.048,60	15.048,60	15.048,60	16.427,19	16.601,37	16.427,19	16.531,96	16.917,19	16.952,19	16.952,19	23.138,54	200.243,09	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reservas e Reformas														
Pensões														
Outras Benefícios Previdenciários														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)														
Indenizações por Demissão e Inexistência à Demissão Voluntária														
Documentos de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Instituição e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) - (I - II)	87.232,12	86.708,60	86.708,60	86.708,60	94.651,94	95.655,53	94.651,94	95.255,62	97.475,27	98.479,86	100.240,35	137.774,02	1.161.542,45	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL								VALOR						% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)								24.782.129,23						
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 11, art. 166 da CF)								300.000,00						
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)								24.482.129,23						
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + II)								1.161.542,45						3,99
LIMITE MÁXIMO (VIII) meses L.F. e R.F., art. 59 da LRF)								3.065.727,78						6,08
LIMITE FUNDACIONAL (IX) = (0,95 x VIII) parágrafo único do art. 23 da LRF)								2.913.341,39						5,78
LIMITE DE ALÍQUOTA (X) = (0,90 x VIII) inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)								2.203.155,97						5,40

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Câmara Municipal De Laranja Da Terra. Emissão: 28/07/2020 - às 10:25:34

WELERSSON JOSÉ MERCANDELE
Presidente da Câmara
Bicênio 2019/2020

GILMAR VIEIRA DA SILVA
Contador
CRC-ES 018349/0

VERUSKA PEDRO
Controladora Geral Interna
Portaria 18/2012

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2019 - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RGF - ANEXO 3 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

RS 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	33.258,16	0,00	0,00	0,00	0,00	33.258,16	0,00	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	33.258,16	0,00	0,00	0,00	0,00	33.258,16	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) - (I + II)	33.258,16	0,00	0,00	0,00	0,00	33.258,16	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RPPS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS - RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL - RPPS (III) - (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: , Emissão: , às

WELERSSON JOSÉ MERCANDELE
PRESIDENTE DA CÂMARA
BIÊNIO 2019/2020

GILMAR VIEIRA DA SILVA
CONTADOR
CRC-ES 018349/0

VERUSKA PEDRO
CONTROLADORA GERAL INTERNA
PORTARIA 18/2012

Câmara Municipal de Laranjeira da Terra - ES - PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL EXERCÍCIO DE 2019 - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 LRF, art. 48 - Anexo 6			RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O ANO	
Receita Corrente Líquida		34.762.129,12	
Receita Corrente Líquida Ajustada		34.262.129,12	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		1.161.542,65	3,39
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00 %		2.055.727,75	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70 %		1.952.941,36	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40 %		1.850.154,97	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Líquida			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor Total			33.258,16

Fonte: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Regional, Câmara Municipal de Laranjeira da Terra, Data: 30/01/2020, às 15:29:41

WELERSSON JOSÉ MERCANDELE
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2019/2020

GILMAR VIEIRA DA SILVA
Contador
CRC-ES 018349/O

VERUSKA PEDRO
Controladora Geral Interna
Portaria 18/2012

Fontes: Mural da Câmara Municipal de Laranjeira da Terra/ES; No Diário da Amunes em 30/01/2020: https://www.diariomunicipales.org.br/arquivos/edicoes/1580394997_Edicao_1444_assinado.pdf (anexo 1 foi republicado em 26/02/2020 - https://www.diariomunicipales.org.br/arquivos/edicoes/1582726485_Edicao_1461_assinado.pdf SICONFI em 30/01/2020, mas retificado em 21/02/2020: file:///C:/Users/verus/Downloads/SICONFI_RGF_Simplificado_6488_SEMESTRAL_1.pdf

4. GESTÃO DE PESSOAS

A gestão de recursos humanos é uma atividade executada por organizações públicas e privadas com a finalidade de selecionar, gerir e direcionar os colaboradores de uma organização no cumprimento de objetivos e interesses pré-definidos. Os recursos humanos são o componente mais importante de uma instituição. Gerenciá-lo de forma apropriada é fundamental para que ele funcione adequadamente.

Nesse sentido, é dever da Administração manter um quadro de pessoal qualificado, motivado e adequado às suas necessidades, observando sempre o aspecto da legalidade no que se referem aos atos de gestão de recursos humanos, certificando-se da lisura e eficiência.

Assim, administrar é dirigir uma organização utilizando técnicas de gestão para que esta alcance seus objetivos. A essência do trabalho do gestor público consiste em obter resultados por meio das pessoas que ele coordena e das ações que implementa.

A folha de pagamento tem função operacional, contábil e fiscal, sendo constituída com base em todas as ocorrências mensais do servidor, com a descrição dos fatos que envolveram a

relação de trabalho, transformada em valores numéricos, ou seja, resultados, levando em consideração os códigos, quantidades, referências, percentagens e valores apurados.

O quadro funcional da Câmara em dezembro de 2019 era composto da seguinte forma:

Servidores Efetivos: 06 (seis), estando um deles ocupando cargo comissionado

Servidores Comissionados: 04 (quatro), sendo um proveniente de cargo efetivo

Servidores Conveniados: 01 (um)

Estagiários: 02 (dois), sendo que um deles está cedido para o Fórum da cidade

Total de Servidores em atividade: 12 (doze)

Cargos ocupados: Contador; Auxiliar de Secretaria Geral; Auxiliar Parlamentar, Assistente Parlamentar; Agente de Serviços Gerais; Procurador e Assessor Jurídico; Controlador Geral Interno; Secretário Geral da Câmara, Assessor das Comissões e Motorista e Controlador de Combustíveis. Foi mantido o cargo de Contador, preenchido por funcionário cedido pelo Poder Executivo, situação que já acontece desde agosto de 2012 e que foi preciso manter para prosseguirmos com os trabalhos do Departamento de Contabilidade.

GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO - 70%	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
REPASSE RECEBIDO	R\$ 1.606.347,24
TOTAL DO REPASSE	R\$ 1.606.347,24
ORÇAMENTÁRIA	R\$961.297,36
3.1.90.01.00 - Aposentadorias e Reformas	R\$ 0,00
3.1.90.03.00 - Pensões	R\$ 0,00
3.1.90.04.00 - Contratação Tempo Determinado	R\$ 0,00
3.1.90.09.00 - Salário-Família	R\$ 0,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 961.297,36
TOTAL DA DESPESA DE PESSOAL	R\$ 961.297,36
A - Limite conforme Constituição - 70,00 %	R\$ 1.124.443,07
B - Valor Aplicado	R\$ 961.297,36
Percentual Aplicado (%)	59,84%
Diferença (A - B)	R\$ 163.145,71

OBS: Se considerarmos o valor preliminar do Orçamento, que estava estipulado em R\$ 1.556.494,17 (Um milhão quinhentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos), os R\$ 961.297,36 (Novecentos e sessenta e um mil e duzentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos) liquidados com Folhas de Pagamento representariam 61,76% (Sessenta e um inteiros e setenta e seis centésimos).

Foi mantida a Decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES - DECISÃO MONOCRÁTICA 00042/2017-1 ref. ao Processo TCEES: 761/2017-7 - Controle Externo - Fiscalização - Representação, considerando supostos indicativos de irregularidades decorrentes do pagamento de adicional de férias, reajuste salarial vinculado ao salário

mínimo, bem como irregularidades decorrentes do aumento de despesa da Câmara Municipal por meio de Resolução, em afronta ao princípio da reserva legal.

A Câmara Municipal recebeu, no segundo semestre de 2019, a Decisão 02701/2019-1, referente ao Processo 03131/2016-7, que NOTIFICA os gestores de que os protocolos que tratem das providências tomadas ou eventuais justificativas pelas situações identificadas e informações relativas àqueles autos deverão constar das prestações de contas relativas ao exercício 2019, a ser enviada ao Tribunal em 2020. O processo trata do conhecimento de informações sobre as folhas de pagamento e despesas com pessoal, bem como atualização da base de dados gerada a partir do levantamento realizado em 2015 (Proc. TC 3380/2015) que resultou no Relatório de Levantamento 07/2016 e, ainda, identificar vulnerabilidades e riscos que possam ensejar ações de controle pelo Tribunal de Contas e pelos próprios jurisdicionados, recomendando a apuração dos indícios de irregularidades contidos na respectiva análise individualizada (Apêndice R do RLE 07/2016) e a remessa da informação na prestação de contas de 2019, a ser encaminhada em 2020, de quais medidas foram adotadas e os respectivos resultados alcançados. Assim, para fins de informações e esclarecimentos, registramos que: As questões de pesquisa tratam de acumulação de cargos, pagamento acima do teto constitucional ou abaixo do salário mínimo, idade para exercício da função, horas extras, pagamento de diárias, (registro que de todas essas situações mencionadas felizmente nenhuma foi encontrada na Câmara Municipal), e ainda, jornada de trabalho (30 horas semanais para todos os cargos, exceto Procurador e Assessor Jurídico, de acordo com a Resolução 02/2011 e alterações), contratações temporárias (o único cargo nessas condições - Motorista Temporário - foi ocupado de setembro de 2015 com exoneração em 31/12/2016), gestão das vagas existentes para os cargos (das 12 vagas existentes, duas estão vagas) e diagnóstico sobre o quadro de pessoal (hoje contamos com 10 servidores diretos, sendo seis efetivos, dos quais um está ocupando cargo comissionado - função de confiança, três são comissionados, e um é cedido pela PMLT). Ainda temos dois estagiários, dos quais um fica à disposição do Fórum da cidade.

O reconhecimento das receitas e gastos é um dos aspectos básicos da contabilidade que deve ser conhecido para poder avaliar adequadamente as informações financeiras. Sob o método de competência, os efeitos financeiros das transações e eventos são reconhecidos nos períodos nos quais ocorrem, independentemente de terem sido recebidos ou pagos. No caso do valor relativo a férias, abono de férias (1/3), 13º salário e INSS correspondente, a Câmara apropria estes valores mensalmente em obediência ao regime de competência, efetuando a provisão para o pagamento dessas verbas. Assim, ressaltamos aqui que foi deixado em 31/12/2019 no Banco do Estado do Espírito Santo - C/C 3.488.533, um saldo de R\$ 33.258,16 (Trinta e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos) para atendimento aos registros originados do Regime por Competência relativo aos direitos elencados acima.

Insistimos que deve ocorrer a operacionalização do sistema informatizado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento utilizando todas as suas funcionalidades adequadamente,

de maneira a facilitar os trabalhos e rotinas do setor, principalmente no que diz respeito aos cálculos relativos ao Regime de Competência.

Há enorme necessidade de integração entre os sistemas de Recursos Humanos e Contabilidade, uma vez que os dados estando integrados facilitarão muito mais sua conferência e sua aplicabilidade.

Para alcançar essas metas, a busca de formação e de motivação dos funcionários públicos oferece oportunidades para o intercâmbio de pontos de vista sobre a implementação de novos programas e técnicas, para investigar as condições da prestação dos serviços e para elaborar um projeto coletivo próprio do setor no qual se inserem.

A análise da informação qualitativa e quantitativa quanto à motivação dos servidores públicos manifesta que certas práticas institucionais objetivadas nos moldes tradicionais de prestação desses serviços representam obstáculos para a introdução de novos projetos e para a inovação necessária. Isso significa que os desejos de mudança, diante de uma realidade institucional fortemente marcada pela reprodução de velhos esquemas organizativos, somente alcançam o objetivo de desmotivar os funcionários de cada setor.

Uma política de intervenção que se baseia na construção de novos espaços deve enfrentar, ainda, o problema de que muitos não atribuem significação à motivação diante do seu trabalho e esse mal-estar é um indicador das dificuldades existentes para se trabalhar em equipe, com uma cultura de colaboração, quando a autonomia e a motivação são inexistentes.

Sabemos também que a motivação para o aproveitamento desse espaço/tempo passa também pela abordagem de temáticas adequadas aos interesses dos funcionários, pelo incentivo à expressão de opiniões e pela elaboração de propósitos claramente definidos, que se apresentem como possibilidades.

Somos conhecedores de que a formação e a motivação são energias que conduzem a atividade humana ao alcance da excelência na prestação de serviços públicos, podendo se converter nos principais objetivos da gestão de pessoas nesse setor e fundamento de sua existência. O primeiro desafio é alinhar o conhecimento com uma aprendizagem voltada para o alcance da excelência produtiva e operacional da organização, para o alcance de seus objetivos e para o aumento de sua produtividade. O segundo desafio é possibilitar a compreensão do papel de cada um e a importância de sua qualificação para o desempenho global. Esse alinhamento é essencial para ações de treinamento e desenvolvimento, porque garante que o conhecimento seja manejado para compreender e agir para que os objetivos sejam alcançados. O terceiro desafio é garantir a aprendizagem real, que torne mais produtivo o trabalho individual e de equipe e eficientes os processos internos e externos.

O quadro abaixo apresenta as variações relativas a Despesas com Pessoal no período de 2017 a 2019, para uma comparação mais eficiente:

Ano	Vencimentos e Vantagens fixas - P. Civil - Folhas de Pagamento	Obrigações Patronais - INSS - RGPS	Total R\$
2017	R\$ 898.909,98	R\$ 188.060,56	R\$ 1.086.970,54
2018	R\$ 908.496,80	R\$ 186.114,86	R\$ 1.094.611,66
2019	R\$ 961.297,36	R\$ 200.245,09	R\$ 1.161.542,45

Fonte: Sistema Informatizado de Contabilidade Pública.

Ressalte-se que a Lei nº 0797/2016, de 13 de setembro de 2016, estipulou os subsídios que vigorarão de 2017 a 2020, sendo o de Vereadores R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) e o Presidente da Câmara R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). Houve revisão geral anual em maio de 2019, concedido por meio da Lei nº 904/2019, no percentual de 7,7% (Sete inteiros e sete décimos).

4.1. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RGPS

DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS - EXERCÍCIO 2019			
Meses	PATRONAL	DESC. SERVIDORES	PAGO EM:
JANEIRO	R\$ 15.139,45	R\$ 7.408,54	29/01/2019
FEVEREIRO	R\$ 15.048,60	R\$ 7.373,93	28/02/2019
MARÇO	R\$ 15.048,60	R\$ 7.373,93	29/03/2019
ABRIL	R\$ 15.048,60	R\$ 7.373,93	30/04/2019
MAIO	R\$ 16.427,19	R\$ 7.911,68	30/05/2019
JUNHO	R\$ 16.601,37	R\$ 8.052,68	28/06/2019
JULHO	R\$ 16.427,19	R\$ 7.911,68	30/07/2019
AGOSTO	R\$ 16.531,96	R\$ 7.971,55	30/08/2019
SETEMBRO	R\$ 16.917,19	R\$ 8.121,67	30/09/2019
OUTUBRO	R\$ 16.952,19	R\$ 8.136,68	30/10/2019
NOVEMBRO	R\$ 16.952,19	R\$ 8.136,68	28/11/2019
DEZEMBRO	R\$ 16.952,19	R\$ 8.136,68	23/12/2019
13º	R\$ 6.198,37	R\$ 2.597,21	20/12/2019
Totais Individuais	R\$ 200.245,09	R\$ 96.506,84	
Total Geral	R\$ 296.751,93		

OBS: Os valores liquidados e pagos de obrigações patronais ao INSS no exercício de 2019 foram de R\$ 200.245,09 (Duzentos mil, duzentos e quarenta e cinco reais e nove centavos).

INSS sobre FOLHAS DE PAGAMENTO - Parte Patronal	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
R\$ 200.245,09	R\$ 200.245,09	R\$ 200.245,09	R\$ 200.245,09

INSS sobre FOLHAS DE PAGAMENTO - Parte dos Segurados	INSCRIÇÕES	BAIXAS
R\$ 96.506,84	R\$ 96.506,84	R\$ 96.506,84

Foram detalhadas mensalmente as despesas pagas das obrigações patronais ao INSS, distinguindo os valores repassados da parte do servidor e da parte empregador.

5. SUPORTE ADMINISTRATIVO - SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

A Secretaria Geral da Câmara prestou assessoramento ao Presidente em matéria de planejamento, coordenação, controle e avaliação das atividades desenvolvidas pelo órgão, estudou e analisou o funcionamento e a organização de seus serviços e promoveu a execução de medidas para simplificação, racionalização e aprimoramento de suas atividades. Também coordenou e controlou as ações inerentes ao sistema de Almoxarifado, Patrimônio, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Limpeza e Conservação do pavimento, Controle do uso do veículo oficial, Licitações e Compras.

O patrimônio público deve ser entendido como o conjunto de bens, direitos e obrigações, mensuráveis em moeda corrente, pertencentes a uma entidade da Administração Direta ou Indireta, que não visa lucro, e sim está voltada para o atendimento das necessidades e interesses da coletividade. Com isso, é de responsabilidade dos administradores e administrados vincular a proteção e defesa do patrimônio das entidades, através de um cadastramento eficiente de todos esses materiais, que possam vir a servir de base para futuros levantamentos e aferições, uma vez que todo esse conjunto de materiais constitui o patrimônio público, o qual foi adquirido com recursos da sociedade. Custou dinheiro e deve ser tratado como se dinheiro fosse.



A fim de manter atualizados os registros dos bens patrimoniais, bem como a responsabilidade dos setores onde se localizam tais bens, a Câmara procede ao inventário anualmente por meio de Comissão designada para tal, mediante verificações físicas no fim do exercício financeiro. Este relatório é incorporado à Prestação de Contas Anual a ser encaminhada até 31 de março do exercício seguinte.

5.1 RELAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS ADQUIRIDOS

Item	Quant	Descrição	Fornecedor	Unit R\$	Total R\$
01	01	Quadro - Galeria de Fotos Histórico-políticas	Jorge Ferreira Vivas - ME	1.800,00	1.800,00
02	01	Aquisição de 1 (um) bebedouro modelo coluna.	Móveis Laranjense Ltda EPP	649,00	649,00

Os bens móveis do Poder Legislativo estão incorporados aos bens patrimoniais.

No exercício de 2019 ocorreram movimentações com os bens, lembrando que foi realizado em dezembro um processo de reavaliação de todos os Bens Móveis, a fim de atualizá-los.

Patrimônio 10		TABELA 10 RESUMO DO INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS								1
		IDENTIFICAÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA ANO REFERÊNCIA: 2019 PERÍODO: 01/01/2019 até 31/12/2019								
		UG: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA								
CONTA CONTÁBIL	Descrição p/Subitem Contábil	Valores do Inventário FÍSICO				Valores registrados na Contabilidade				Divergência A - B
		Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Atual - A	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Atual - B	
123110102000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	378,14	89,27	183,53	283,88	378,14	89,27	183,53	283,88	
123110201000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	57.329,48	2.300,94	36.489,90	23.140,52	57.329,48	2.300,94	36.489,90	23.140,52	
123110301000	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	22.077,46	893,67	7.617,97	15.353,16	22.077,46	893,67	7.617,97	15.353,16	
123110302000	MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	1.717,40	1.857,85	1.144,84	2.430,41	1.717,40	1.857,85	1.144,84	2.430,41	
123110303000	MOBILIARIO EM GERAL	53.987,34	3.825,14	29.267,14	28.545,34	53.987,34	3.825,14	29.267,14	28.545,34	
123110401000	BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	256,10	29,92	105,36	180,66	256,10	29,92	105,36	180,66	
123110405000	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	5.444,63	2.435,09	1.418,88	6.460,84	5.444,63	2.435,09	1.418,88	6.460,84	
123110406000	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO	9.932,04	1.800,00		11.732,04	9.932,04	1.800,00		11.732,04	
123110503000	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	31.328,00	7.400,33	7.698,33	31.030,00	31.328,00	7.400,33	7.698,33	31.030,00	
TOTAL		182.450,59	20.632,21	83.925,95	119.156,85	182.450,59	20.632,21	83.925,95	119.156,85	
DADOS DA DEPRECIACÃO										
123810101000	DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	77,06	63,91	140,97		77,06	63,91	140,97		
123810102000	DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	9.004,94	9.609,64	18.614,58		9.004,94	9.609,64	18.614,58		
123810103000	DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.287,53	7.138,71	14.426,24		7.287,53	7.138,71	14.426,24		
123810104000	DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	653,21	755,43	1.408,64		653,21	755,43	1.408,64		
123810105000	DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	4.016,52	3.681,81	7.698,33		4.016,52	3.681,81	7.698,33		
TOTAL		21.039,26	21.249,50	42.288,76		21.039,26	21.249,50	42.288,76		
Observação										

5.2 MATERIAIS DE CONSUMO ADQUIRIDOS EM 2019

Almoxarifado 14

Almoxarifado 14		TABELA 14 RESUMO DO INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO - MATERIAL DE CONSUMO								1
		IDENTIFICAÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA ANO REFERÊNCIA: 2019 PERÍODO: 01/01/2019 até 31/12/2019								
		UG: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA								
CONTA CONTÁBIL	Descrição p/Subitem Contábil	Valores do Inventário FÍSICO				Valores registrados na Contabilidade				Divergência A - B
		Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Atual - A	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Atual - B	
115610100000	MATERIAL DE CONSUMO	2.098,36	43.409,32	37.854,84	7.852,84	2.098,36	43.409,32	37.854,84	7.852,84	
115610200000	GENEROS ALIMENTÍCIOS		5.258,21	4.898,64	381,57		5.258,21	4.898,64	381,57	
115610400000	AUTOPEÇAS		327,00	327,00			327,00	327,00		
115610700000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	4.974,16	1.200,09	1.804,03	4.370,22	4.974,16	1.200,09	1.804,03	4.370,22	
TOTAL		7.072,52	50.194,62	44.682,51	12.584,63	7.072,52	50.194,62	44.682,51	12.584,63	

6. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

A transparência é uma importante ferramenta para tornar a gestão pública mais eficiente. Evita a corrupção, a centralização, ajuda a criar uma dinâmica de avaliar desempenho de

pessoas e de projetos. Sobretudo, cria base de apoio para que as políticas públicas sejam continuadas. É também um mecanismo de controle dos gastos públicos, dando efetividade ao aprimoramento da governança ao analisar com profundidade e de forma imparcial as estratégias de alocação de verbas públicas e a qualidade dos gastos governamentais.

Através da transparência, há de construir-se um Estado que gaste melhor, com a diminuição da corrupção, trazendo, outrossim, maior benefício social com os investimentos dos recursos obtidos.

Faz-se cada vez mais importante que a Administração Pública desenvolva meios de garantir que a sociedade tenha acesso à forma como estão sendo utilizados o dinheiro e os bens públicos. Garantir a transparência dos gastos públicos viabiliza a ratificação do estado democrático de direito.

Apesar de o Assistente Parlamentar alimentar o Site, no endereço *cmlaranjadaterra.es.gov.br*, quanto às atividades inerentes ao Processo Legislativo e a Controladora Geral Interna acompanhar e cobrar os operadores diretos dos sistemas que fornecem as informações para o Portal da Transparência, há ainda que se alimentar outras informações necessárias não disponibilizadas diretamente pelos sistemas, a fim de atender a legislação em vigor.

7. GESTÃO DE CONTRATAÇÕES

No controle da administração pública, os contratos administrativos para a realização de obras, aquisição de bens ou prestação de serviços constituem um ponto bastante sensível. Boa parte das notícias que envolvem denúncias de irregularidade e que circulam nos meios de comunicação diz respeito, direta ou indiretamente, aos processos de licitação e aos termos e condições contratuais pactuados entre o órgão público contratante e o particular contratado. O mesmo pode ser dito dos pronunciamentos dos Tribunais de Contas acerca da irregularidade das contas dos gestores públicos.

O que torna a questão complexa é que não basta fazer a licitação e formalizar o contrato administrativo. Faz-se necessária a gestão dos contratos depois que são assinados. Isto significa acompanhar toda a evolução do processo, desde a definição precisa da necessidade da administração, passando pela aprovação do edital, a realização do certame, até a execução do contrato, certificando-se de que o contratado está realizando a obra ou prestando o serviço conforme determina o projeto básico ou o termo de referência. É preciso conferir se os bens adquiridos são de fato fornecidos na quantidade e qualidade especificadas no contrato.

Assim, nos preocupamos com o gerenciamento dos contratos, já que é necessidade crucial para a boa gestão. O acompanhamento periódico da execução contratual possibilitou à administração diagnosticar e corrigir as eventuais falhas porventura existentes.

Em 2019, foram nomeadas Comissões Especiais de Licitação para as licitações realizadas, não sendo nenhuma delas remunerada e todos servidores foram orientados a participar dos cursos junto à Escola de Contas do TCE. Seguem abaixo informações sobre os 02 (dois) processos licitatórios realizados:

7.1. PROCESSOS LICITATÓRIOS 2019

7.1.1 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de gerenciamento de Auxílio-Alimentação, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético, com senha individual, para recarga mensal, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os servidores da Câmara Municipal, pelo período de 12 (doze) meses.

Vencedor: Le Card Administradora de Cartões Ltda

CNPJ: 19.207.352/0001-40

Valor Total do Contrato: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

7.1.2 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

Objeto: Aquisição de Combustível tipo Gasolina Comum

Vencedor: Carlos Alberto Schraiber - ME

CNPJ: 03.961.625/0001-08

Valor Total do Contrato: R\$ 23.250,00 (Vinte e três mil e duzentos e cinquenta reais)

7.2. CONTRATOS CELEBRADOS EM 2019

7.2.1 - Contrato Administrativo 01/2019 - WW INFORMÁTICA LTDA ME

CNPJ: 07.293.212/0001-53

Valor Total do Contrato: R\$ 1.308,00 (Um mil e trezentos e oito reais)

Objeto: Prestação de Serviços de Internet via cabo de fibra óptica - 15 Mbps.

7.2.2 - Contrato Administrativo 02/2019 - WW INFORMÁTICA LTDA ME

CNPJ: 07.293.212/0001-53

Valor Total do Contrato: R\$ 6.042,48 (Seis mil e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos)

Objeto: Prestação de serviços técnicos de informática de manutenção corretiva e preventiva em hardwares e softwares dos computadores e servidor, pertencentes à CMLT.

7.2.3 - Contrato Administrativo 03/2019 - CARLOS ALBERTO SCHRAIBER - EPP

CNPJ: 03.961.625/0001-08

Valor Total do Contrato: R\$ 17.094,00 (Dezessete mil e noventa e quatro reais)

Objeto: Fornecimento de até 3.700 litros de gasolina para atender as necessidades da CM em 2019.

7.2.4 - Contrato Administrativo 04/2019 - SUPER RADIO DM LTDA

CNPJ: 01.755.011/0002-25

Valor Total do Contrato: R\$ 16.041,63 (Dezesseis mil e quarenta e um reais e sessenta e três centavos)

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transmissão mensal de 3 sessões ordinárias com duração máxima de 3 horas cada, por via rádio em frequência modulada e disponibilização do mesmo link no Portal da Transparência da Câmara ou em site próprio para transmissão via internet...

7.2.5 - Contrato Administrativo 05/2019 - CARLOS ALBERTO SCHRAIBER - EPP

CNPJ: 03.961.625/0001-08

Valor Total do Contrato: R\$ 23.250,00 (Vinte e três mil e duzentos e cinquenta reais)

Objeto: Fornecimento de até 5000 litros de combustível, tipo gasolina p/ atender as necessidades da CM.

7.2.6 - Contrato Administrativo 06/2019 - LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

CNPJ: 19.207.352/0001-40

Valor Total do Contrato: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de gerenciamento de Auxílio-Alimentação, por meio de cartão eletrônico/magnético, com senha individual, para recarga mensal, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os servidores da CM.

7.2.7 - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 004/2018 - ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 02.548.735/0001-80

Valor total do aditivo: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato 004/2018 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em tecnologia da informação, incluindo os serviços de implantação, configuração, customização, licença, suporte mensal de ferramentas web integradas, e hospedagem em Data Center, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 03/02/2019 a 02/02/2020.

7.2.8 - Segundo termo aditivo ao Contrato nº 03/2017 - UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 02.959.392/0001-46

Objeto: Alteração no contrato 003/2017, ref. fornecimento e gerenciamento de Auxílio-Alimentação para os servidores da CMLT, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético a partir de 01/05/2019, passando a razão social da contratada para UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, de CNPJ: 02.959.392/0001-46. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do contrato inicial, com as modificações promovidas pelo 1º Termo Aditivo e as dispostas no presente aditivo.

7.2.9 - Segundo termo aditivo ao Contrato nº 03/2017 - UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 02.959.392/0001-46

Objeto: Alteração no contrato 003/2017, ref. fornecimento e gerenciamento de Auxílio-Alimentação para os servidores da CMLT, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético a partir de 01/05/2019, passando a razão social da contratada para UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, de CNPJ: 02.959.392/0001-46.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do contrato inicial, com as modificações promovidas pelo 1º Termo Aditivo e as dispostas no presente aditivo.

É notório que a gestão de processos pode influenciar as decisões políticas, com demonstrações reais de resultados que podem ser alcançados com alterações ou eliminação de rotinas ultrapassadas e que não apresentam vantagens ao órgão.

É necessário elaborar um programa de capacitação para servidores para atuar na Fiscalização de Contratos, no Controle do Almoxarifado e do Patrimônio, com as atividades relacionadas à tecnologia da informação, Portal da Transparência, digitalização dos processos do acervo permanente para posterior disponibilização para consulta via web e eliminação, implantação do processo eletrônico visando à continuidade de ações que proporcionem maior transparência e celeridade no trâmite processual, entre outras atividades.

É preciso também aprimorar continuamente o processo legislativo e otimizar os recursos visando à melhoria da atuação parlamentar, para a melhor fiscalização dos atos do Poder Executivo, elaboração da legislação e articulação permanente com a sociedade.

8. DESPESAS COM O VEÍCULO OFICIAL

A Câmara possui a seu serviço apenas 01 (um) veículo oficial - Palio Wekeend Adventure Dualogic 1.8 16v. flex 4p/2011, Placa ODA 0518.

8.1. MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Os serviços de troca de óleo e inspeção (manutenção preventiva) bem como manutenção corretiva referentes ao único veículo de propriedade desta Câmara, Fiat Palio Weekend Adventure Dualogic 2011/2012, Placa ODA 0518, de maneira a mantê-lo em condições de uso, disponível para o atendimento aos usuários, de forma segura, foram realizados nos momentos apropriados.

a) Gastos com substituição de peças e acessórios/serviços

PAGAMENTOS	VALOR GASTO - PEÇAS E ACESSÓRIOS	VALOR GASTO - SERVIÇOS MANUTEN.
1º Trimestre	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2º Trimestre	R\$ 1.987,00	R\$ 960,00
3º Trimestre	R\$ 203,00	R\$ 465,00
4º Trimestre	R\$ 2.934,00	R\$ 1.435,00
Total Anual	R\$ 5.124,00	R\$ 2.860,00

Fonte: Sistema Contábil informatizado

b) Departamento Estadual de Trânsito - Licenciamento Anual, postagem do CRLV, e Seguro DEPVAT do veículo Palio Wekeend Adventure Dualogic 1.8 16v. flex 4p/2011, Placa ODA 0518, da Câmara Municipal ref. ao ano de 2019. R\$ 200,92 (Duzentos reais e noventa e dois centavos)

c) Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais - Seguro do Veículo Palio Wekeend Adventure Dualogic 1.8 16v. flex 4p/2011, Placa ODA 0518, da Câmara Municipal de Laranja da Terra. Valor: R\$ 1.574,91 (Um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos)

8.2. COMBUSTÍVEL

Em 2019, realizamos várias atividades parlamentares e administrativas, entre elas participação de encontros e eventos para melhoramento das atividades desempenhadas, que dependeram da utilização do veículo oficial e, conseqüentemente, do consumo de combustível.

As funções fiscalizadoras realizadas pelos Vereadores se destinaram a fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo (Prefeito, Vice-prefeito e Secretários Municipais) e os atos de toda a administração municipal por meio de vistorias e inspeções *in loco* e ainda para convocação de autoridades municipais para prestar esclarecimentos em função da melhoria da qualidade de vida da população, desempenhando a função de mediador entre os habitantes e o prefeito.

PAGAMENTOS	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS
1º Trimestre	R\$ 2.321,98
2º Trimestre	R\$ 5.043,95
3º Trimestre	R\$ 5.764,43
4º Trimestre	R\$ 7.838,52
Anual	R\$ 20.968,88

Fonte: Sistema Contábil informatizado

9. PUBLICAÇÃO LEGAL DOS RELATÓRIOS/ATIVIDADES DA CMLT

Os Relatórios de Gestão Fiscal foram legalmente formalizados e publicados, obedecendo à legislação pertinente. O Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º Semestre de 2019 foi publicado em 30 de janeiro de 2020. Os outros relatórios e atos administrativos praticados pelo Poder Legislativo foram legalmente formalizados e publicados em tempo hábil, ora no site oficial da Câmara, ora no mural, ora no SICONFI, ora no Departamento de Imprensa Oficial (DIO), jornal de grande circulação, conforme cada caso, sendo os comprovantes devidamente arquivados nos processos correspondentes.

9.1. PUBLICAÇÕES NO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL - DIO

Protocolo	Descrição	Categoria	Enviado em	Enviado por	Situação	Extensão	Data(s)	Comp. de Envio
542433	Extrato - Contrato 06 2019 - PP 012019 - Auxílio alimentação 2019 e 2020	Contrato	22/11/2019 10:29:38	VERUSKA PEDRO	PUBLICADA	rtf	25/11/2019	Comprovante
541805	Extrato - Homologação Resultado PP 012019 - Auxílio Alimentação	Termos	20/11/2019 16:09:53	VERUSKA PEDRO	PUBLICADA	rtf	21/11/2019	Comprovante
537994	Extrato - Contrato PP 022019 - Gasolina comum	Contrato	06/11/2019 13:51:07	VERUSKA PEDRO	PUBLICADA	rtf	07/11/2019	Comprovante
537991	Extrato - Homologação Resultado PP 022019 - Gasolina comum	Termos	06/11/2019 13:49:30	VERUSKA PEDRO	PUBLICADA	rtf	07/11/2019	Comprovante
532764	Edital - Pregão Presencial nº 02/2019 - Combustível	Edital	16/10/2019 13:23:13	VERUSKA PEDRO	PUBLICADA	rtf	17/10/2019	Comprovante
531615	Edital de Licitação PP 01/2019	Edital	11/10/2019 09:31:23	VERUSKA PEDRO	PUBLICADA	rtf	14/10/2019	Comprovante
492101	11 Extrato 3 Termo Aditivo CPS 032017 Ticket Alimentação	Aditivo	04/06/2019 11:03:57	VERUSKA PEDRO	PUBLICADA	rtf	05/06/2019	Comprovante
483227	10 - Extrato 2 termo aditivo CPS 032017 - Ticket Alimentação	Aditivo	08/05/2019 12:33:18	VERUSKA PEDRO	PUBLICADA	rtf	09/05/2019	Comprovante
472637	09 Extrato Termo de Estágio - Jaqueline 2019	Termos	04/04/2019 09:44:40	VERUSKA PEDRO	PUBLICADA	rtf	05/04/2019	Comprovante
466059	08 Extrato - Inexigibilidade Curso FEST 2019	Termos	11/03/2019 13:18:16	VERUSKA PEDRO	PUBLICADA	rtf	12/03/2019	Comprovante

Protocolo	Descrição	Categoria	Enviado em	Enviado por	Situação	Extensão	Data(s)	Comp. de Envio
462605	07 Extrato Dispensa FM Super 2019	Contrato	20/02/2019 10:38:56	VERUSKA PEDRO	PUBLICADA	rtf	21/02/2019	Comprovante
455933	06 Extrato Prorrogação Ágape 2019	Aditivo	22/01/2019 10:54:08	VERUSKA PEDRO	PUBLICADA	rtf	23/01/2019	Comprovante
454621	05 Extrato Contrato Gasolina	Contrato	16/01/2019 11:56:54	VERUSKA PEDRO	PUBLICADA	rtf	17/01/2019	Comprovante
453167	04 Extrato Manut corretiva e prevent WW Informática 2019	Contrato	09/01/2019 11:07:01	VERUSKA PEDRO	PUBLICADA	rtf	10/01/2019	Comprovante
453165	03 Extrato Contrato Internet WW Informatica 2019	Contrato	09/01/2019 11:02:56	VERUSKA PEDRO	PUBLICADA	rtf	10/01/2019	Comprovante
452335	02 - RESUMO - TERMO ADITIVO Nº 001 REF. AO TERMO DE CESSÃO DE RECURSOS HUMANOS	Termos	04/01/2019 13:15:05	VERUSKA PEDRO	PUBLICADA	rtf	07/01/2019	Comprovante
452334	01 - RESUMO - TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO	Termos	04/01/2019 13:13:55	VERUSKA PEDRO	PUBLICADA	rtf	07/01/2019	Comprovante

Valor total das publicações no DIO: R\$ 2.245,47 (Dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)

9.2. PUBLICAÇÕES NA AMUNES

Código	Categoria	Título	Data de Cadastro	Data de Publicação		
233868	Outras publicações	4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 07/2017 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	25/10/2019 11:29:43	28/10/2019	Publicado	👁
214314	Outras publicações	RGF: 1º SEMESTRE 2019 - ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	22/07/2019 12:05:01	23/07/2019	Publicado	👁
186672	Portarias	PORT 05.2019 - FORMAÇÃO DE COMISSÃO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	01/03/2019 12:30:27	04/03/2019	Publicado	👁
181359	Outras publicações	REPUBLIÇÃO RGF ANEXO I - FORMATO RETRATO	06/02/2019 10:43:18	07/02/2019	Publicado	👁
178899	Outras publicações	ANEXO 6 RGF - EXERCÍCIO 2018	28/01/2019 15:24:31	29/01/2019	Publicado	👁
178896	Outras publicações	ANEXO 5 RGF - EXERCÍCIO 2018	28/01/2019 15:23:59	29/01/2019	Publicado	👁
178894	Outras publicações	ANEXO 1 RGF - 2 SEMESTRE 2018	28/01/2019 15:23:06	29/01/2019	Publicado	👁

10. OBRAS E MANUTENÇÕES

Em 2019 não foram realizadas obras por parte da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, pois uma das dificuldades apresentadas é a de que o imóvel em que se localiza a mesma é de propriedade do Poder Executivo.

Como não há previsão para qualquer possibilidade de construção de uma sede própria, para o futuro, já que o edifício não é de propriedade da Câmara Municipal, já foi solicitado ao Poder Executivo diversas vezes que invista na realização de melhorias no pavimento em que a Câmara está instalada, como a realização de pinturas, reparos na laje, substituição da caixa d'água, trocas de portas de madeiras por portas de vidro, construção de rampa de acesso para pessoas com deficiência e manutenção corretiva da edificação.

Além disso, devem ser promovidas readequações de tomadas e iluminação do edifício, com redistribuição de cargas elétricas, reduzindo a necessidade de extensões, filtros de linha, nobreaks e estabilizadores. Sugerimos a elaboração de projetos nas seguintes áreas:

- Adequação do espaço físico das unidades ao mobiliário, propiciando maior conforto e segurança aos servidores e usuários.

- Monitoramento de acesso de usuários por meio de câmeras de segurança e instalação de alarmes, visando propiciar maior segurança aos servidores/usuários do edifício, bem como ao patrimônio institucional.
- Climatização total do pavimento do edifício.

Portanto, muito se tem ainda a fazer para melhorar as condições físicas do espaço no qual a Câmara se encontra instalada.

11. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI

Os órgãos públicos necessitam passar por uma transformação tecnológica, objetivando adequar suas gestões governamentais à modernização e atenderem as suas necessidades e da sociedade com mais transparência, buscando a melhoria da qualidade de seus serviços com mais eficiência em um novo ambiente e ao mesmo tempo inovando o modo de se comunicar com o cidadão de forma direta. Para isso, nós, governantes, precisamos investir em equipamentos tecnológicos e, principalmente, na capacitação dos gestores e servidores públicos.

A necessidade de adequar a gestão pública à TI prepara os órgãos também no atendimento de leis importantes como a Lei de Acesso a Informação - LAI e a Lei de Responsabilidade Fiscal, a qual estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e um de seus principais pilares encontra-se na transparência, onde os instrumentos de gestão dos governos devem ser amplamente divulgados, inclusive em meios eletrônicos de acesso público. A utilização da Internet deve ocorrer de forma que as informações sejam claras e objetivas para facilitar o entendimento do cidadão em suas diversas classes, o que, sem dúvida, promove a participação democrática e o controle social. Assim, a necessidade de investir na TI é evidente, já que exerce um papel fundamental na transformação das administrações públicas. E, particularmente a Internet com as suas diversas opções de uso, é peça indispensável para que isso aconteça, principalmente na mudança no modelo de conduzir as gestões públicas, tornando os serviços mais ágeis e eficientes, fazendo com que haja maior transparência nas ações governamentais, além de propiciar benefícios à sociedade através de sua correta utilização, pois as mudanças serão sentidas no cotidiano do cidadão que, por meio da Internet, passa a possuir mais uma importante ferramenta no exercício da cidadania e controle social.

Como a evolução nessa área é desenfreada, em 2019 foi firmado o Contrato Administrativo 02/2019, com a empresa WW INFORMÁTICA LTDA ME, de CNPJ: 07.293.212/0001-5, para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em softwares e hardwares da Câmara Municipal, com valor total do contrato estipulado em R\$ 6.042,48 (Seis mil e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos). Entre os serviços realizados, a empresa ficou responsável por:

- Reorganização e limpeza dos arquivos dos computadores, com identificação e remoção de aplicativos que não são mais utilizados, bem como eliminação das caixas de correio eletrônico não utilizadas.

- Eliminação dos bancos de dados que não são mais utilizados e a implantação das rotinas de backup de todos os bancos de dados, servidores e máquinas virtuais.
- Definição de formato mais adequado para digitalização de processos.
- Planejamento de como realizar a implantação dos novos sistemas juntamente com os sistemas existentes (integração de sistemas).
- Reestruturação da modelagem de dados da CMLT para atender o processo eletrônico.
- Capacitação dos servidores do Poder visando adequar os sistemas à realidade local.

Existe também a possibilidade de estudarmos mecanismos mais eficientes para a comunicação interna e melhoria dos mecanismos de busca e identificação das informações, indicando a necessidade de uma estratégia de Gestão da Informação.

Somos sabedores de que a partir de janeiro de 2020 todos os poderes do ente da federação devem utilizar um sistema único de execução orçamentária e financeira, a ser mantido e gerenciado pelo Poder Executivo. Isso significa que, no âmbito municipal, devem estar centralizadas no sistema único de execução orçamentária e financeira, além das informações da Prefeitura, as informações da Câmara, de todas as entidades da administração direta, das autarquias, das fundações, dos fundos e das empresas estatais dependentes. Para atender tal obrigatoriedade, orientados pela Controladora, solicitamos ao Poder Executivo, por meio do OF. GPC Nº 065/2019, datado de 22/07/2019, que fossem tomadas as medidas necessárias para o atendimento da referida exigência. Posteriormente, por meio do OF GPC Nº 096/2019, de 12/11/2019, reiteramos o pedido, uma vez que até então o Poder Executivo não havia se manifestado.

12. CONTROLE INTERNO

O Controle Interno é visto por nós como instrumento que proporciona à Administração Pública subsídios para assegurar o bom gerenciamento dos negócios públicos, devendo estar presente, atuando de forma preventiva, em todas as suas funções, administrativa, jurídica, orçamentária, contábil, financeira, patrimonial, de recursos humanos, dentre outras, na busca da realização dos objetivos a que se propõe.

Quanto às Instruções Normativas já em vigor nesta Casa de Leis, dentro do possível vêm sendo observadas para adaptação às atividades de rotina. A Controladora Geral Interna elaborou Relatórios Trimestrais com informações provenientes das Unidades Executoras, instrumentos estes capazes de detectar falhas/irregularidades e sugerir seu saneamento, bem como elaborou um Relatório Anual das atividades. Ao final, após análise do Presidente, foram publicados no Site da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, no endereço <https://cmlaranjadaterra-es.portaltip.com.br/consultas/documentos.aspx?id=58> e colocados à disposição na Secretaria Geral da Câmara para acesso e conhecimento de qualquer cidadão.

Foram realizados também alguns procedimentos de verificação processual ao longo do ano a fim de checar as atividades internas, tendo por objetivo fomentar a boa governança pública e a transparência, provocar melhorias na prestação de contas, induzir a gestão pública para

resultados e fornecer segurança sobre a legalidade e a regularidade dos atos da gestão, a confiabilidade das demonstrações financeiras e o desempenho da mesma.

O Controle Interno na Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES desempenha como objetivo maior, a proteção do patrimônio, o que se manifesta como resultado, e, obviamente, constitui ferramenta de apoio a Contabilidade, o que revela a necessidade de estudos direcionados nessa área, tendo em vista a importância de um Sistema de Controle Interno que evidencie indicadores de excelência na execução das políticas públicas. Nesse contexto, ressalta-se a importância de expandir os limites das ações de controle para além do conhecimento de eficiência, incluindo-se também o conceito de eficácia dos resultados.

Para aumentar a confiança da sociedade sobre a forma como são geridos os recursos colocados à disposição das organizações públicas é necessário que, juntamente com a gestão de riscos e controles internos, se plantem as bases para uma boa governança pública, de modo a permitir a aferição, por todas as partes interessadas, do bom e regular cumprimento das atribuições e dos objetivos estabelecidos pelo Poder Público.

É preciso realizar uma política de recursos humanos condizente com as demandas assumidas pelo órgão, bem como avaliar junto à sociedade como o Sistema de Controle Interno deve ser estruturado, a fim de proporcionar as melhores condições de atingir seus objetivos em benefício de toda a sociedade.

Portanto, o fortalecimento do Sistema de Controle Interno pode ser um dos investimentos de maior retorno (principalmente econômico, financeiro e político) para os atuais e futuros governantes brasileiros de todas as esferas de governo.

13. ATIVIDADES LEGISLATIVAS

A Câmara Municipal é o órgão público que têm como funções principais elaborar leis, fiscalizar os trabalhos do Poder Executivo e sugerir ações e melhorias para a cidade. O Poder Legislativo deve reproduzir, tanto quanto possível, a diversidade de interesses, valores e ideologias existentes na sociedade que ele representa. Para isso, além de elaborar projetos de lei, elaboram outras proposições que são votadas na Câmara durante as sessões ordinárias ou extraordinárias. Inclusive, um dos recursos mais utilizado é a Indicação, desconhecida por boa parte da população, funcionando como uma ponte entre os cidadãos e o prefeito.

Seguem abaixo as atividades parlamentares desenvolvidas pelos Vereadores desta Casa de Leis no exercício de 2019:

BRÁULIO JARSKÉ	DIEGO GUMZ KESTER	ELCIO DORING
Projeto de Decreto Legislativo (04) Requerimento (02) Indicação (13)	Projeto de Lei (01) Projeto de Decreto Legislativo (03) Requerimento (02) Indicação (15)	Projetos de Decretos Legislativos (03) Requerimentos (02) Indicações (30)
ELSON ARMANI	JACKSON BULERIANN	JOVERCINO KLEMES
Projeto de Decreto Legislativo (03) Indicação (15)	Projeto de Lei (01) Projeto de Decreto Legislativo (06)	Projeto de Lei (02) Projeto de Decreto Legislativo (04)

	Requerimento (03) Indicação (66) Moção (02)	Requerimento (01) Indicação (09)
SÉRGIO SEIBEL	GILSON GOMES JUNIOR	WELERSSON JOSÉ MERCANDELE
Projeto de Lei (01) Projeto de Decreto Legislativo (03) Requerimento (17) Indicação (83)	Projeto de Lei (04) Proposta de Emenda (02) Projeto de Decreto Legislativo (05) Projeto de Resolução (01) Requerimento (04) Indicação (28) Moção (04)	Projeto de Lei (08) Proposta de Emenda (01) Projeto de Decreto Legislativo (04) Requerimento (25) Indicação (202)

Ouvir o cidadão é um caminho para o governo aprender novas ideias e abordagens, promovendo confiança e inclusão na sociedade.

O objetivo de nosso governo não é apenas melhorar a qualidade dos serviços prestados, mas também transformar a cultura do governo para que os cidadãos sejam vistos como parceiros que podem moldar a política e trazer novas ideias e abordagens.

CONCLUSÃO

O vereador costuma ser muito cobrado no atendimento dos anseios e necessidades dos munícipes que, quase sempre, são problemas relacionados à competência do Poder Executivo. Mas é necessário que a população esteja ciente das reais possibilidades e responsabilidades de um vereador. Ele não dispõe de um Orçamento para gastar (como o prefeito), nem pode aumentar despesas para a prefeitura ou tomar uma providência que seja prerrogativa legal do prefeito. O poder que um vereador possui, portanto, não está diretamente relacionado à execução de uma obra, seja esta uma simples troca da lâmpada de um poste ou a construção de uma escola. Este poder é indireto, pois ele pode apresentar uma emenda à Lei Orçamentária, sujeita à votação, ou por meio de uma Indicação ou Requerimento enviado ao prefeito. Através destes instrumentos, o vereador poderá solicitar a realização de uma obra, mas sempre dependerá da ação do Poder Executivo.

Assim, representar (os eleitores e a comunidade), legislar (em defesa do bem comum), fiscalizar (a aplicação do dinheiro público) e assessorar (encaminhamento de indicações ao prefeito e secretários municipais) são suas quatro principais atribuições. Os vereadores falam em nome da população, do partido político que representam e de movimentos organizados, devendo realizar seminários, debates e audiências públicas como meios de ouvir e de permitir que sejam ouvidos os interesses da comunidade em geral.

Fazendo essa intermediação entre a população e o Poder Executivo Municipal, o vereador acaba tendo a função de fiscal do povo, auxiliando o eleitor no exercício de sua cidadania. Como representantes da sociedade que somos, não podemos exercer a vereança trabalhando apenas internamente na Câmara Municipal. Participamos de eventos públicos e de interesse da cidade, atuando também fora da Câmara Municipal. Estas atividades incluem visitas a comunidades para conhecer a realidade local e ouvir os moradores, as demandas

sociais, os interesses da coletividade e dos grupos devem ser levados em conta na elaboração de projetos de leis, que são discutidos e votados na Câmara Municipal.

A qualidade da gestão pública em um órgão municipal depende de iniciativas coerentes para que os processos fluam de maneira mais rápida e correta. Atingir esse objetivo depende de inúmeros fatores, mas principalmente das decisões do gestor e da aceitação dos colaboradores.

Melhorar a qualidade da gestão pública depende da identificação dos problemas. Realizar um mapeamento de processos a fim de entender detalhes como de que maneira os processos estão funcionando, quem é responsável por cada função, qual é o custo, ficará mais fácil demonstrar para os servidores do órgão que há uma necessidade de redesenho de processos.

Nas etapas iniciais, debates com diferentes setores da administração são fundamentais. Melhorar a qualidade da gestão pública deve ser algo contínuo, portanto, ao imaginar alguma mudança importante, o ideal é conversar com quem trabalha com a tarefa em questão e que será diretamente afetado por ela. Significa desenvolver capacidades e instrumentos para subsidiar as decisões de alocação de recursos, analisar riscos, informar e qualificar o processo decisório, trabalhar de forma proativa e coordenada e incorporar metodologias, ferramentas e práticas modernas e alinhadas às necessidades e realidades da administração pública. Significa, enfim, contribuir para a construção de um modelo de atuação em bases integradas e cooperativas, orientado para resultados e com foco no cidadão. É necessário que sejam aprimorados continuamente os procedimentos administrativos, alargando, inclusive, as possibilidades de gestão participativa e democrática. Além disso, é preciso:

- Otimizar os recursos visando à melhoria da atuação parlamentar, para a melhor fiscalização dos atos do Poder Executivo;
- Aprimorar continuamente o processo legislativo, visando atingir os resultados planejados;
- Qualificar os servidores de forma continuada;
- Buscar, de forma incessante, a implantação de tecnologias modernas;
- Melhorar permanentemente a comunicação com os vereadores, buscando atingir a sua satisfação.

Em 2019, alguns fatores comprometeram a execução de ações. Finalizamos o ano com 06 funcionários efetivos (um deles ocupando cargo comissionado de Controlador), 04 comissionados (um, como dito, sendo proveniente de cargo efetivo), 02 estagiários (dos quais um é cedido para o fórum) e o Contador cedido pelo Poder Executivo, totalizando 12 pessoas atuando. Respeitamos mais uma vez o índice legal de 70% estipulado para gastos com Folha de Pagamento.

As poucas licitações e contratos celebrados pelo Poder Legislativo foram realizados prezando principalmente pelo Princípio da Economicidade.

A Câmara não teve inscrição em Restos a Pagar. Os valores referentes a contribuições previdenciárias devidas ao INSS foram todos recolhidos, pois sempre zelamos pelos pagamentos em dia e dentro das normas. Restou um saldo financeiro de R\$ 33.258,16

(Trinta e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos), que ficou como Disponibilidade de Caixa Bruta, conforme se pode verificar nos Relatórios de Gestão Fiscal do Segundo Semestre de 2019, sendo referente a Férias e Obrigações Patronais relativas ao Registro por Competência do exercício.

Os avanços obtidos apontam na direção de um futuro complexo. Entretanto, há um longo caminho pela frente. A sustentabilidade de iniciativas pressupõe a estreita vinculação entre as melhorias de gestão introduzidas e os impactos das mesmas em termos de resultados que atendam as expectativas da sociedade. O grande desafio é o da institucionalização dos processos de mudança, que precisam transcender o limite temporal de apenas um governo e conformar uma agenda de transformação da gestão a nível municipal.

O êxito das experiências de melhoria da gestão pública pressupõe a construção de uma estratégia que estabeleça os resultados a alcançar e os meios eficazes para atingi-los. A formulação estratégica, contudo, embora seja condição necessária, não é suficiente. Realizar um processo de transformação, que envolva mudança de cultura e atitudes, não é tarefa fácil. Ao contrário, requer habilidade e liderança para a condução do processo, que certamente acontecerá num contexto caracterizado por resistências e ambiguidades, onde alguns ganham e outros perdem.

Muitos são os problemas. O Poder Legislativo de Laranja da Terra/ES necessita identificar e gerenciar diversas atividades interligadas a fim de atuar de maneira mais eficaz e eficiente. É preciso valorizar mais os funcionários e, conseqüentemente, suas atividades. Deve-se promover a melhoria na qualidade da gestão pública. Para isso, é preciso agilizar processos, pois, uma das principais reclamações sobre o setor público é o excesso de burocracia. É preciso melhorar a comunicação interna, já que boa parte dos obstáculos que impedem a qualidade da gestão pública passam por falta de gerenciamento de projetos ou de comunicação. Promover o diálogo entre setores, ou mesmo entre pessoas do próprio setor, pode melhorar o trabalho, eliminar entraves desnecessários e evitar erros e atrasos causados pela falta de comunicação.

Ainda é preciso investir em tecnologias para gestão pública. A tecnologia pode facilitar e potencializar os resultados e facilitar a organização do fluxo de trabalho. A implantação de sistema de gestão que evite a necessidade de trâmite de papéis e consultas verbais aos servidores de outras áreas é uma necessidade cada vez mais próxima.

Mas, no intuito de melhorar a qualidade técnica dos serviços, e também aperfeiçoar os processos, para o futuro, entre outras medidas, a primeira providência é direcionar esforços para a devida capacitação dos servidores e valorização profissional dos mesmos.

É o relatório.

WELERSSON JOSÉ MERCANDELE

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES
Biênio 2017-2019